Texto compilado a partir da redação dada pelas Portarias n. 371/2022, n. 410/2022, n. 418/2022, n. 424/2022, n. 2/2023, n. 49/2023, n. 60/2023, n. 64/2023, n. 71/2023, n. 99/2023, n. 106/2023, n. 119/2023, n. 128/2023, n. 135/2023, n. 154/2023, n. 162/2023, n. 154/2023, n. 162/2023, n. 167/2023, n. 173/2023, n. 180/2023, n. 202/2023, n. 208/2023, n. 244/2023, n. 290/2023, n. 328/2023, n. 335/2023, n. 344/2023, n. 36/2024, n. 65/2024, n. 85/2024, n. 126/2024, n. 341/2024, n. 14/2025, n. 63/2025, n. 177/2025, n. 193/2025, n. 236/2025, n. 261/2025, n. 305/2025, n. 363/2025 e n. 399/2025.

PORTARIA № 360, DE 11 DE OUTUBRO DE 2022.

Designa representantes do Conselho Nacional de Justiça para participar de colegiados ou grupos de trabalho externos.

A PRESIDENTE DO CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA (CNJ), no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO a necessidade de organizar e tornar pública a designação de representantes deste Conselho Nacional de Justiça perante colegiados ou grupos de trabalho externos, inclusive aqueles já designados por meio de ofícios individuais, bem como definir em quais processos SEI devem ser periodicamente documentadas e tratadas as respectivas alterações das designações;

CONSIDERANDO o disposto nos processos SEI n. 01428/2021, 04602/2021 e 09242/2021;

RESOLVE:

Art. 1º Designar doravante, como representantes do CNJ perante colegiados existentes em órgãos externos, as seguintes autoridades:

I – Comitê Gestor da Política Nacional de Busca de Pessoas Desaparecidas no Ministério da Justiça e Segurança Pública: Gláucio Roberto Brittes de Araújo, Juiz Auxiliar da Presidência do CNJ, e Adriana Meireles Melonio, Juíza Auxiliar da Presidência do CNJ, como titular e suplente, respectivamente; (redação dada pela Portaria n. 363, de 16.10.2025)

II – (revogado pela Portaria n. 236, de 4.8.2025)

III – Estratégia Nacional de Combate à Corrupção e à Lavagem de Dinheiro (Encela) no Ministério da Justiça e Segurança Pública: José Edivaldo Rocha Rotondano e João Paulo Santos Schoucair, Conselheiros do CNJ, Gláucio Roberto Brittes de Araújo, Juiz Auxiliar da Presidência do CNJ, João Paulo Massami Lameu Abe, Juiz Auxiliar da Corregedoria Nacional de Justiça, e Milena Brito Bertoldi Nogueira, servidora do CNJ; (redação dada pela Portaria n. 363, de 16.10.2025)

IV – Conselho Nacional de Proteção de Dados Pessoais e da Privacidade (CNPD) da Presidência da República de que trata o <u>art. 58-A da Lei nº 13.709/2018</u>: Rodrigo Badaró Almeida de Castro e Paulo Marcos de Farias, Conselheiro e Secretário de Estratégia e Projetos, ambos do CNJ, como titular e suplente, respectivamente; (redação dada pela Portaria n. 363, de 16.10.2025)

V – Grupo de Trabalho para elaboração de estudos e propostas visando ao combate à violência doméstica e familiar contra a mulher, referente ao Caso 12.051 (Maria da Penha Fernandes), que tramita perante a Comissão Interamericana de Direitos Humanos (CIDH), do Ministério dos Direitos Humanos e da Cidadania: Suzana Massako Hirama Loreto de Oliveira, Juíza Auxiliar da Presidência do CNJ, e as Desembargadoras Priscilla Placha Sá e Cristiane Tereza Willy Ferrari, ambas do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná (TJPR); (redação dada pela Portaria n. 363, de 16.10.2025)

VI – Conselho Nacional de Direitos Humanos (CNDH) no Ministério dos Direitos Humanos e da Cidadania: Daiane Nogueira de Lira, Conselheira do CNJ, e Adriana Meireles Melonio, Juíza Auxiliar da Presidência do CNJ. (redação dada pela Portaria n. 363, de 16.10.2025)

VII – Comitê Central de Governança de Dados do Ministério da Economia: Rodrigo Badaró Almeida de Castro e Paulo Marcos de Farias, Conselheiro e Secretário de Estratégia e Projetos, ambos do CNJ, como titular e suplente, respectivamente, na qualidade de membros convidados; (redação dada pela Portaria n. 363, de 16.10.2025)

VIII – Comitê Gestor da Rede Nacional de Contratações Públicas (RNCP) do Ministério da Economia: Suzana Batista dos Santos, Secretária de Administração, e Thiago de Andrade Marques, Coordenador de Contratações, ambos do CNJ, como titular e suplente, respectivamente; (redação dada pela Portaria n. 399, de 5.11.2025)

IX – Comissão Nacional de Incorporação de Tecnologias no Sistema Único de Saúde (Conitec) do Ministério da Saúde: Daiane Nogueira de Lira, Conselheira do CNJ, Clênio Jair Schulze, Juiz Federal do Tribunal Regional Federal da 4ª Região, e Clarice Alegre Petramale, Médica, todos membros do Fonajus do CNJ, como titular e suplentes, respectivamente; (redação dada pela Portaria n. 65, de 21.2.2024)

X – (revogado pela Portaria n. 236, de 4.8.2025)

XI – Estratégia Nacional de Justiça e Segurança Pública (ENASP) no Ministério da Justiça e Segurança Pública: Conselheiros do CNJ José Edivaldo Rocha Rotondano e Renata Gil Alcântara Videira, como titulares, e João Paulo Santos Schoucair, como suplente; (redação dada pela Portaria n. 126, de 10.4.2024)

XII – Comitê de Diversidade e Inclusão da Advocacia-Geral da União: Lucas Nogueira Israel e Adriana Meireles Melonio, Juízes Auxiliares da Presidência do CNJ; (redação dada pela Portaria n. 363, de 16.10.2025)

XIII – (revogado pela Portaria n. 236, de 4.8.2025)

XIV – (revogado pela Portaria n. 236, de 4.8.2025)

XV – Comitê Gestor da Identificação Civil Nacional (CGICN) do Tribunal Superior Eleitoral: Luís Geraldo Sant'Ana Lanfredi e João Felipe Menezes Lopes, Juízes Auxiliares da Presidência do CNJ; (redação dada pela Portaria n. 290, de 27.10.2023)

XVI – Comissão Permanente dos Direitos da População em Situação de Privação de Liberdade no Conselho Nacional dos Direitos Humanos (CNDH): José Edivaldo Rocha Rotondano, Conselheiro do CNJ, e Rui Muggiati, Juiz Auxiliar da Presidência do CNJ; (redação dada pela Portaria n. 363, de 16.10.2025)

XVII – (revogado pela Portaria n. 363, de 16.10.2025)

XVIII – (revogado pela Portaria n. 236, de 4.8.2025)

XIX – (revogado pela Portaria n. 236, de 4.8.2025)

XX – Comissão Intersetorial de Enfrentamento à Violência Sexual contra crianças e adolescentes do Ministério dos Direitos Humanos e da Cidadania: Renata Gil

Alcantara Videira, Conselheira do CNJ, Hugo Gomes Zaher, Juiz Auxiliar da Presidência do CNJ, as Desembargadoras Priscilla Placha Sá e Cristiane Tereza Willy Ferrari, ambas do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná (TJPR), em atuação neste Conselho Nacional de Justiça, e Celina Ribeiro Coelho da Silva, servidora do CNJ; (redação dada pela Portaria n. 363, de 16.10.2025)

XXI – Conselho Nacional dos Direitos das Pessoas LGBTQIA+ do Ministério dos Direitos Humanos e da Cidadania: Lucas Nogueira Israel, Juiz Auxiliar da Presidência do CNJ; (redação dada pela Portaria n. 363, de 16.10.2025)

XXII – Grupo de Trabalho Enfrentamento ao Racismo Religioso no Judiciário do Rio Grande do Sul do Conselho Nacional de Psicologia da 7ª Região em parceria com o Conselho do Povo de Terreiro do Estado do Rio Grande do Sul e com a Rede Nacional de Religiões Afro-Brasileiras e Saúde (Renafro): Adriana Meireles Melonio, Juíza Auxiliar da Presidência. (redação dada pela Portaria n. 363, de 16.10.2025)

XXIII – (revogado pela Portaria n. 236, de 4.8.2025)

XXIV – Conselho de Transparência, Integridade e Combate à Corrupção (CTICC) no âmbito da Controladoria Geral da União: Felipe Berkenbrock Goulart, Secretário de Auditoria do CNJ, e Bruno Cesar de Oliveira Lopes Diretor-Geral do CNJ, como titular e suplente, respectivamente; (redação dada pela Portaria n. 363, de 16.10.2025)

XXV – Comitê Executivo do ACT PROVITA do Ministério dos Direitos Humanos e da Cidadania: Renata Gil de Alcantara Videira e Marcello Terto e Silva, Conselheiros do CNJ, como titular e suplente, respectivamente; (redação dada pela Portaria n. 65, de 21.2.2024)

XXVI – Comissão Permanente do Fórum dos Conselhos Superiores de Justiça da Comunidade dos Países de Língua Portuguesa (CPLP): Clara da Mota Santos Pimenta Alves, Secretária-Geral do CNJ; (redação dada pela Portaria n. 363, de 16.10.2025)

XXVII – (revogado pela Portaria n. 236, de 4.8.2025)

XXVIII – (revogado pela Portaria n. 236, de 4.8.2025)

XXIX – (revogado pela Portaria n. 236, de 4.8.2025)

XXX – Grupo de Trabalho referente ao projeto de Acordo entre os Estados Parte do Mercosul e Estados Associados sobre Jurisdição Internacionalmente Competente, Lei Aplicável e Cooperação Jurídica Internacional em Matéria de

Matrimônio, Relações Pessoais e Patrimoniais entre Cônjuges, Divórcio, Separação Conjugal e Relações Pessoais, Patrimoniais e Dissolução das Uniões Convivenciais, do Ministério da Justiça e Segurança Pública: Conselheiro Pablo Coutinho Barreto; (redação dada pela Portaria n. 363, de 16.10.2025)

XXXI – (revogado pela Portaria n. 363, de 16.10.2025)

XXXII – Sistema Único de Segurança Pública do Conselho Nacional de Segurança Pública junto ao Ministério da Justiça e Segurança Pública: Conselheiro João Paulo Santos Schoucair e Juiz Auxiliar da Presidência Paulo Marcos de Farias, como titular e suplente, respectivamente. (incluído pela Portaria n. 328, de 16.11.2023)

XXXIII – Conselho Nacional do Turismo junto ao Ministério do Turismo: Alexandre Teixeira de Freitas Bastos Cunha, Conselheiro do CNJ, e Jônatas dos Santos Andrade, Juiz Auxiliar da Presidência, como titular e suplente, respectivamente; (redação dada pela Portaria n. 85, de 28.2.2024)

XXXIV – Comissão Permanente de Direito à Comunicação e à Liberdade de Expressão, no âmbito do Conselho Nacional dos Direitos Humanos, Gláucio Roberto Brittes de Araújo e Camila Monteiro Pullin, Juízes Auxiliares da Presidência do CNJ; (redação dada pela Portaria n. 363, de 16.10.2025)

XXXV – Conselho Nacional de Políticas sobre Recuperação de Ativos (Conara) do Ministério da Justiça e Segurança Pública: João Paulo Santos Schoucair, Conselheiro, e Gláucio Roberto Brittes de Araújo, Juiz Auxiliar da Presidência, ambos do CNJ, como titular e suplente, respectivamente; (redação dada pela Portaria n. 363, de 16.10.2025)

XXXVI – Câmara Temática de Gestão de Risco do Agro junto ao Ministério da Agricultura e Pecuária: José Gomes de Araújo Filho e Lívia Cristina Marques Peres, Juízes Auxiliares da Presidência do CNJ, como titular e suplente, respectivamente; (redação dada pela Portaria n. 363, de 16.10.2025)

XXXVII – Conselho das Autoridades Centrais Brasileiras (CACB) do Ministério da Justiça e Segurança Pública: Renata Gil de Alcantara Videira, Conselheira do CNJ. (incluído pela Portaria n. 85, de 28.2.2024)

XXXVIII – Comissão Temporária de Avaliação, Revisão e Construção do Novo Plano Nacional de Atendimento Socioeducativo da Secretaria Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente, do Ministério dos Direitos Humanos e da Cidadania: Luís Geraldo Sant'ana Lanfredi, Juiz Auxiliar da Presidência do CNJ; (redação dada pela Portaria n. 236, de 4.8.2025)

XXXIX – Subcomitê Técnico de Interoperabilidade de Dados do Comitê Central de Governança de Dados do Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos: Thiago de Andrade Vieira e Antônio Augusto Silva Martins, Diretor Executivo e Diretor Técnico do Departamento de Tecnologia da Informação e Comunicação, respectivamente; (incluído pela Portaria n. 126, de 10.4.2024)

XL – Comitê Intersetorial do Plano Nacional de Enfrentamento ao Feminicídio do Ministério das Mulheres: Renata Gil de Alcantara Videira, Conselheira do CNJ. (incluído pela Portaria n. 126, de 10.4.2024)

XLI – Comitê Nacional de Educação e Cultura em Direitos Humanos (CNECDH) durante o biênio 2024-2025, no Ministério dos Direitos Humanos e da Cidadania: Daiane Nogueira de Lira, Conselheira do CNJ, e Camila Monteiro Pullin, Juíza Auxiliar da Presidência deste Conselho, como titular e suplente, respectivamente; (redação dada pela Portaria n. 363, de 16.10.2025)

XLII – Conselho Consultivo do Observatório da Violência contra Jornalistas e Comunicadores Sociais do Ministério da Justiça e Segurança Pública: Renata Gil de Alcântara Videira, Conselheira do CNJ e Camila Monteiro Pulli, Juíza Auxiliar da Presidência. (redação dada pela Portaria n. 305, de 24.9.2025)

XLIII – Grupo de Trabalho, do Conselho Nacional do Ministério Público, para monitorar o cumprimento da decisão proferida na <u>ADPF nº 635/RJ</u>: Daniel Ribeiro Surdi de Avelar, Juiz Auxiliar da Presidência do CNJ e José Theodoro Corrêa de Carvalho, Procurador de Justiça e Assessor de Apoio Institucional do CNJ; (redação dada pela Portaria n. 363, de 16.10.2025)

XLIV – Grupo de Trabalho, do Conselho Nacional dos Direitos Humanos, para tratar de fatos, iniciativas e ações de violência e criminalização praticadas por grupos como invasão zero, contra movimentos sociais de luta pela terra e território e contrários à garantia de direitos fundamentais dos povos do campo, das águas e das florestas, inclusive leis aprovadas e projetos de lei em tramitação no Congresso Nacional e Assembleias Legislativas dos estados federados: Jônatas dos Santos Andrade Juiz Auxiliar da Presidência do CNJ. (incluído pela Portaria n. 193, de 18.6.2025)

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.